

PR 0010/2006

JUSTIFICATIVA

O aprimoramento do atendimento de urgência prestado pelos equipamentos de saúde no Município de São Paulo é uma necessidade inadiável. Esse processo de aprimoramento não pode, no entanto, apoiar-se em critérios puramente técnicos, sendo imprescindível um olhar humanístico.

A Frente Parlamentar que ora se propõe, adotando esse enfoque, deve estudar e propor alternativas para o funcionamento de prontos-socorros no município de São Paulo, trazendo - assim se pretende - sensível melhoria à prestação do serviço público de saúde.

Por tais razões é que confio no apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente medida legislativa.